

## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO SESI-DR/TO Nº 015/2011

O SESI – Serviço Social da Indústria torna público a realização de Processo Seletivo para provimento de vaga para Gurupi - TO, observados os requisitos mínimos constantes a seguir:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Recrutamento é externo.

1.2 A seleção para o cargo de que trata este Comunicado de Processo Seletivo compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos mediante a realização de análise curricular, aplicação de prova objetiva, avaliação de habilidades e atitudes e entrevista técnica, todas as etapas são de **caráter eliminatório**.

1.3 O contrato será realizado na modalidade mensalista, conforme demanda, sendo a contratação efetuada na modalidade de prazo **determinado**.

1.4 A vaga disponível é para o município de **Gurupi – TO**.

### 2. DO CARGO

**Cargo/ Função: Coordenador (a) Pedagógico**

**Formação:** Superior completo em Pedagogia

**Remuneração:** R\$ 2.247,00 (conforme tabela salarial vigente)

**Carga horária:** 40 horas/semanais

**Experiências:** Seis meses em coordenação e supervisão, elaboração de projetos e relatórios.

**Conhecimentos específicos:** Cursos informática avançada, atualização nas políticas e normas específicas da área.

**Habilidades Comportamentais:** Administração de conflitos, relacionamento interpessoal, comunicação oral e escrita, habilidades de lidar com o público, raciocínio lógico e analítico, pro - atividade, cooperação, auto-desenvolvimento, discrição e liderança.

**Atividades a serem desenvolvidas:** Apoiar e contribuir na implantação das políticas e diretrizes a todos os processos de Educação Profissional desenvolvida na instituição e, em específico na Unidade Operacional que atua sugerir cursos de aperfeiçoamento e promover formação continuada para os docentes, planejar, acompanhar monitorar e avaliar todas as ações didáticos- pedagógicos inerentes aos processos de Educação Profissional desenvolvidas na Unidade Operacional com observância direta ao acompanhamento dos indicadores e cumprindo das metas estabelecidas pelo Sistema de Gestão, promover o atendimento psico-pedagógico e sócio- pedagógico de todos os alunos sob sua responsabilidade na Unidade Operacional. Acompanhamento de todos os processos de área de Educação da Unidade Operacional.

**Viagens:** raramente

**Quantidade de vaga: 01**

### 3. INSCRIÇÃO

3.1 . As inscrições iniciam dia **12 de maio 2011** e poderão ser realizadas até **o dia 17 de maio de 2011**.

3.2. As inscrições devem ser realizadas enviando currículo para o e-mail [dianaclesia@fieto.com.br](mailto:dianaclesia@fieto.com.br), identificando o assunto como **“Processo de Seleção – Comunicado 015/2011 - Coordenador (a) Pedagógico”**.

3.3. A divulgação dos aprovados em todas as etapas deste comunicado estarão disponíveis no site [www.fieto.com.br](http://www.fieto.com.br), no link **Processos Seletivos**. Acompanhe os resultados.

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. **1ª ETAPA: Análise Curricular (10 Pontos):** análise dos currículos recebidos para verificar a adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido.

4.2. Seguem para a próxima etapa apenas os currículos que se aproximarem ao máximo a todos os requisitos descritos para formação e conhecimentos exigidas no perfil da vaga.

**OBS.:** os candidatos APROVADOS na avaliação curricular deverão apresentar-se para a prova Teórica/Técnica munidos de **DOCUMENTO COM FOTO**. Caso ocorra alguma discrepância de informações haverá anulação do candidato no processo seletivo.

**4.3. 2ª ETAPA: Prova Teórica/Técnica (30 Pontos):** A prova escrita contará com questões objetivas de Língua Portuguesa (interpretação de texto), Matemática e conhecimentos específicos da área em questão.

**4.3.1.** A Prova Teórica/Técnica terá duração máxima de 3 horas.

**4.3.2** A Prova Teórica acontecerá na seguinte localidade: **Rua Joaquim Batista de Oliveira nº 161 Vila Alagoana - Unidade SESI de Gurupi.**

**4.4. 3ª ETAPA: Avaliação de Habilidades/Atitudes (30 Pontos):** Os candidatos aprovados nas fases anteriores serão submetidos à avaliação de habilidades/atitudes (descritas no quadro a seguir), por meio de aplicação de dinâmicas de grupo, testes psicológicos padronizados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e/ou provas situacionais, onde será verificado o grau de desempenho em cada uma das seguintes habilidades/atitudes:

Habilidade / Atitude	Descrição
Pro – atividade	Ter iniciativa e prontidão para executar ações necessárias.
Relacionamento interpessoal	Compartilhar habilidades e conhecimentos em grupos ou equipes, demonstrando iniciativa, respeito, cooperação.
Comunicação oral e escrita	Habilidade de expressar idéias e informações de maneira clara e inteligível, e mostrando raciocínio lógico. Elaborar as informações de forma objetiva, garantindo a precisão e a compreensão dos assuntos tratados.
Liderança.	Conduzir equipes de forma orientadora a fim de chegar a conclusões produtivas
Discrição	Capacidade de apresentar atitudes com medidas, sem se expor de forma negativa, preservando assim uma imagem positiva de si mesma.
Atenção concentrada	Capacidade de concentrar atenção a fim de evitar erros.
Auto-desenvolvimento	Capacidade de identificar as tendências tecnológicas e buscar novos conhecimentos que agreguem valor para seu desenvolvimento pessoal e profissional
Cooperação	Capacidade de apresentar atitudes comedidas, preservando uma imagem positiva de si mesmo, priorizando honestidade e verdade nas interações pessoais e profissionais.
Raciocínio lógico e analítico	Pensar de forma ágil para analisar, entender, julgar e visualizar o todo, fazendo análises parciais e totais para tomada de decisão e de estratégias de sucesso, a fim de chegar a soluções inteligentes.
Administração de conflitos	Expor e ouvir idéias, argumentar e mediar conflitos e problemas de maneira Persuasiva.

**4.4.1.** A Avaliação de Habilidades/Atitudes será conduzida por até 2 (dois) psicólogos. A nota será atribuída de forma individual por cada um dos examinadores, sendo que a nota final do candidato será o somatório destas avaliações. Os candidatos serão pontuados em cada uma das Habilidades/Atitudes considerando o nível de proficiência demonstrado durante a avaliação:

Escala	Definição	Pontuação
SUPERIOR	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade/atitude.	3
SATISFATÓRIO	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido.	2
POUCO SATISFATÓRIO	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude, mas abaixo do esperado.	1
NÃO SATISFATÓRIO	Não apresenta indicativos da habilidade/atitude ou apresenta muito aquém do esperado.	0

Habilidades / Atitudes	Nota
Pro – atividade	3
Relacionamento interpessoal	3
Comunicação oral e escrita	3
Liderança	3

Discrição	3
Atenção concentrada	3
Auto-desenvolvimento	3
Cooperação	3
Raciocínio lógico e analítico	3
Administração de conflitos	3
<b>Nota Máxima</b>	<b>30</b>
<b>Nota Mínima (50%)</b>	<b>15</b>

**4.4.3.** No dia da avaliação de habilidades/atitudes, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta e lápis. A avaliação de habilidades/atitudes terá a duração máxima de 6 (seis) horas.

**4.4.4** A avaliação de Habilidades/Atitudes acontecerá na seguinte localidade: **Rua Joaquim Batista de Oliveira nº 161 Vila Alagoana - Unidade SESI de Gurupi.**

**4.4.5** Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas acima para a qual forem convocados.

**4.5. 4ª ETAPA: Entrevista Técnica (30 pontos):** os candidatos aprovados na etapa anterior serão submetidos à entrevista pessoal tendo como base o resultado das etapas anteriores.

**4.5.3** A Entrevista Técnica acontecerá na seguinte localidade: **Rua Joaquim Batista de Oliveira nº 161 Vila Alagoana - Unidade SESI de Gurupi.**

## 5. PONTUAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
<b>1ª ETAPA:</b> Análise Curricular	10 PONTOS	7 PONTOS
<b>2ª ETAPA:</b> Prova Teórica/Técnica	30 PONTOS	15 PONTOS
<b>3ª ETAPA:</b> Avaliação de Habilidades/Atitudes	30 PONTOS	15 PONTOS
<b>4ª ETAPA:</b> Entrevista Técnica	30 PONTOS	15 PONTOS

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
<b>1ª ETAPA:</b> Análise Curricular - Prazo para inscrição	Dia 12 de maio de 2011 a 17 de maio de 2011
Divulgação dos aprovados da Análise Curricular	Dia 18 de maio de 2011 após as 18h
<b>2ª ETAPA:</b> Prova Teórica/Técnica	Dia 19 de maio de 2011 às 8h30min
Divulgação dos Aprovados da Prova Teórica/Técnica	Dia 19 de maio de 2011 após as 18h
<b>3ª ETAPA:</b> Avaliação de Habilidades/Atitudes	Dia 20 de maio de 2011 às 14h
Divulgação dos Aprovados na Avaliação de Habilidades/Atitudes	Dia 23 de maio de 2011 após as 18h
<b>4ª ETAPA:</b> Entrevista Técnica	Dia 24 de maio de 2011 o horário será divulgado por candidato
Resultado Final do Processo Seletivo	Dia 25 de maio de 2011 após as 18h

**6.1 Acompanhe diariamente as publicações e informações do Processo no site da FIETO, [www.fieto.com.br](http://www.fieto.com.br).**

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO:

**7.1** A nota final (NF) do candidato será obtida por meio do somatório de todas as etapas.

**7.2** Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver melhor desempenho na Prova Teórica/Técnica.

**7.3** Havendo desistência dos primeiros colocados e classificação dos demais o SESI Tocantins poderá a qualquer tempo convocar os demais classificados por ordem de classificação.

**7.4** O resultado de cada etapa será divulgado em ordem alfabética, sendo que **somente o resultado final** será por ordem de classificação.

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 A relação dos candidatos aprovados nas primeiras etapas do processo seletivo será publicada no site do SESI, [www.fieto.com.br](http://www.fieto.com.br), em ordem alfabética e apenas o **resultado final** será divulgado por ordem classificatória.
- 8.2 Após a conclusão de cada etapa e anteriormente a convocação dos candidatos para as próximas etapas, o resultado será divulgado no site. Ver cronograma do processo seletivo **item 6**.

## 9. DA ADMISSÃO

- 9.1 Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam comprometidos a assumir suas funções no SESI Tocantins apenas após a assinatura do contrato de trabalho.
- 9.2 Os candidatos aprovados poderão ser convocados conforme efetiva demanda do SESI Tocantins, devendo aguardar um contato da Unidade de Gestão de Pessoas, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade.
- 9.3 A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do SESI Tocantins.
- 9.4 O SESI Tocantins poderá cancelar o presente processo mediante conveniência administrativa superveniente.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.
- 10.2. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de publicação dos candidatos classificados.
- 10.3. Este prazo pode ser prorrogado por igual período, a critério da Superintendência do SESI.
- 10.4. A participação de profissionais que já possuam vínculo empregatício com alguma das Instituições integrantes do Sistema FIETO é permitida, no entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, o candidato deverá optar pelo vínculo que deseja manter.
- 10.5. Fica assegurado ao SESI Tocantins o direito de cancelar o processo seletivo antes da assinatura da CTPS, desde que, devidamente, justificado.

Palmas, 12 de maio de 2011.

**CÍNTIA KARLA XAVIER**  
Gerente da UNIGEP

**CHARLES ALBERTO ELIAS**  
Superintendente - SESI